



0745

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4012, DE 11 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre abertura de Créditos
Adicionais Especiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei nº 1.764, de 5 de abril de 1979,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam abertos, ao Orçamento do Município, Créditos Adicionais Especiais, no valor de Cr\$ 3.903.720,70 (três milhões, novecentos e três mil, setecentos e vinte cruzeiros e setenta centavos), destinados à execução de Obras de Canalização de Córregos e satisfazer despesas das taxas de abertura da operação de crédito, para execução de projeto pertencente ao Programa Cidades Médias, objeto de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos ora abertos obedecerão as seguintes classificações orçamentárias:

1 - Órgão:0700-Departamento de Obras Públicas

Unidade Orçamentária-0704-Divisão de Obras

Categoria Econômica-4000-Despesas de Capital

Sub-Categoria Econômica-4100-Investimentos

Elemento:4110-Obras e Instalações

Função 13-Saúde e Saneamento

Programa 76-Saneamento

Sub-Programa 4481-Saneamento Geral

Projeto 29-Canalização do Córrego da Casa do Menor

Valor: Cr\$ 3.865.070,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Categoria Economica-3000-Despesas Correntes
Sub-Categoria Economica-3200-Transferências Correntes

Elemento:3262-Outros Encargos de Dívida Contratada

Função:13-Saúde e Saneamento

Programa 08-Administração Financeira

Sub-Programa 0330-Dívida Interna

Atividade 80-Taxa remuneratória de abertura de Crédito

Valor:Cr\$ 38.650,70.

ARTIGO 2º - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior se não cobertos com os recursos provenientes:

- a) - Cr\$ 3.865.070,00 - com operação de crédito a ser contratada com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, conforme autorização contida na Lei nº 1.764, de 5 de abril de 1979;
- b) - Cr\$ 38.650,70 - anulação parcial da verba 0704.4110.03070251.09 - Obras Públicas, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté em 11 de abril de 1979.